



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6844/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **MARCO ANTONIO NOGUEIRA** - Matrícula nº 94484, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6845/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ELOY DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 94974, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Efetivos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6846/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **WILLIAM ROBSON DE OLIVEIRA GUERRA** - Matrícula nº 28094, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo de Gabinete, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6847/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JANIR DE CARVALHO DOS REIS** - Matrícula nº 97583, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6849/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MARIA MA-DALENA ALCENO FRANÇA** - Matrícula nº 97198, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6850/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CLAUDIA LUCIA IGNACIO WAKOFF PEREIRA** - Matrícula nº 97061, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6851/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CALMITO LINO SOUZA** - Matrícula nº 97197, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 6852/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **JORGE LUIZ DOS SANTOS** - Matrícula nº 88552, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6853/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **EDNALDA DE SÁ E SOUZA** - Matrícula nº 78180, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS- VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6865/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **MICHELE DA GAMA BARCELLOS** - Matrícula nº 78182, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6866/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **LUIZA ZELEIDE TORRES DOS SANTOS** - Matrícula nº 98143, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6867/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **NELSON DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98144, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6868/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de novembro de 2015, **ANDREO JUNIOR FREITAS DA SILVA** - Matrícula nº 73696, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6869/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de novembro de 2015, **JAQUELINE ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78183, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6870/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **PAULO ALEXANDRE MADEIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97465, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6871/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ALESSANDRO SEBASTIÃO QUEIROZ LEITE** - Matrícula nº 95306, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6872/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **EDUARDO DA SILVA FERRAGE** - Matrícula nº 98064, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6874/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **CLAUDIO XAVIER DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98146, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6875/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **NELSON SANTOS** - Matrícula nº 98112, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6876/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 98147, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6877/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **PAULO ROBERTO SOARES CHAVES** - Matrícula nº 98148, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6878/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **GLEICE GUIMARAES PEREIRA** - Matrícula nº 98149, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6879/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2015, **RENATA MACHADO COSTA** - Matrícula nº 98150, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6880/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E: Municipal de Saúde.

N O M E A R, a contar de 03 de novembro de 2015, **RICARDO FELIPE DI GIOIA COLOSIMO** - Matrícula nº 78147, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6881/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **CESAR MAURICIO DE AZEVEDO GASPAS** - Matrícula nº 76792, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6882/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **TICIANA MARTINS DOS SANTOS** - Matrícula nº 78184, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6883/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de novembro de 2015, **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES BASTOS** - Matrícula nº 78185, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6884/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de novembro de 2015, **MIDIAN LEMOS FIGUEIREDO DE ASSIS** - Matrícula nº 96726, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6885/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de novembro de 2015, **ROBERTA RODRIGUES TORRES** - Matrícula nº 78186, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6887/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de novembro de 2015, **REGINALDO XAVIER DE ASSIS** - Matrícula nº 96835, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Sistemas e Recursos Humanos, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7232/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 03 de dezembro de 2015, a funcionária **MARILIA DE LIMA**, Professor II - Matrícula nº 9737, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 15590/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0016/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **SELMA BARROSO PEREIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27192, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2428/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 2680/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno **AUTORIZO O REAJUSTAMENTO DE VALOR, PARA RESTAURAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 061/2015**, firmado entre este Município e a empresa **AUTO POSTO MARRAKESH LTDA ME**, cujo objeto é a aquisição de combustível, gasolina comum, óleo diesel, graxa e óleos lubrificantes para os veículos, motocicletas e máquinas da frota municipal;

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do respectivo termo;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 07 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0015/2016-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **SELMA BARROSO PEREIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27192, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o período de 30.06.88 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 15, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 2428/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de janeiro de 2016.

MARCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-1895/2015
Requerente: SEMUS
Assunto: Tomada de Preços 006/2015

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 00.615.199/0001-72**, no valor Global de R\$ 1.080.037,91 (Hum milhão, oitenta mil, trinta e sete reais e noventa e um centavos), consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa;

II – A Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e emissão da nota de empenho;

III - Publique-se.

São João de Meriti, 14 de Janeiro de 2016

WALTER WILMES
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 95.454